Correia de Oliveira Beja, como Professor Auxiliar Convidado sem remuneração, pelo período de 21/10/2013 a 08/02/2014, nos termos do artigo 19.º do Despacho n.º 17129/2010, de 12 de novembro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2377/2010, de 19 de novembro (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

3 de março de 2014. — O Reitor, José C. D. Marques dos Santos. 207662141

### Despacho (extrato) n.º 3808/2014

Por despacho de 27 de maio de 2013 do Director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professor Auxiliar com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2013, à Doutora Inês de Castro Dutra. Esta docente está posicionada no 1.º escalão índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

3 de março de 2014. — O Reitor, José C. D. Marques dos Santos. 207661486

### SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

#### Aviso (extrato) n.º 3454/2014

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, torna-se publico que a licenciada Sandra Maria de Jesus Figueiras, cessou funções como Chefe de Divisão, em regime de substituição, nos Serviços de Ação Social da Universidade Nova de Lisboa, regressando ao posto de trabalho, constante no mapa de pessoal destes Serviços, na categoria de técnica superior, a partir de 1 de janeiro de 2014.

20 de fevereiro de 2014. — A Administradora para a Ação Social, *Maria Teresa Lemos*.

207657517

# INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

#### Despacho n.º 3809/2014

De acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de junho, pelo Decreto-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto, publica-se em anexo o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Desenho e Construção Sustentável da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

O referido ciclo de estudos foi objeto de acreditação prévia por parte da Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior e registado, na Direção-Geral do Ensino Superior, com o número R/A-Cr 1/2014.

28 de fevereiro de 2014. — O Presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, *Carlos Manuel Leitão Maia*.

### ANEXO I

- 1 Instituição de ensino Instituto Politécnico de Castelo Branco.
- 1.1 Unidade Orgânica Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco.
  - 2 Grau Licenciado.
  - 3 Curso Desenho e Construção Sustentável.
- 4 Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 180.
  - 5 Duração normal do ciclo de estudos 6 semestres.
- 6 Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos		
Construção civil e engenharia civil	CCEC AU I M GA LE	111 38 12 10 5 4		

#### ANEXO II

#### Instituto Politécnico de Castelo Branco

# Escola Superior de Tecnologia de Castelo Branco

#### Licenciatura

# Desenho e Construção Sustentável

1.° ano/1.° semestre

### QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	Créditos	Observações
Desenho Assistido por Computador. Desenho e Geometria. Desenvolvimento e Construção Sustentável Estática. Hidráulica Geral. Inglês I. Matemática I	I AU CCEC CCEC CCEC LE M	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	108 108 135 135 135 54 135	TP: 60 TP: 60 TP: 45; S: 15 TP: 60 TP: 30 TP: 60	4 4 5 5 5 5 2 5	